



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou-te que	<u>o decreto</u>
	<u>Nº 7.382/2013</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>02/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração	

DECRETO N.º 7.382/2013

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.618/2011 que concedeu licença sem vencimentos para a servidora Sr^a Juliana Pereira Bossato;

- **CONSIDERANDO** os Arts. 9º, II; 32 e 33, da Lei nº 03/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr JADER MIRANDA NOBRE, em substituição a Sr^a. Juliana Pereira Bossato, para ocupar o Cargo de Enfermeiro, Referência IX-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 02 de Janeiro de 2013.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL